



Comércio de Serviços

Lista de Compromissos de Maurícias

Maurícias submete a sua lista final de compromissos específicos no âmbito do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços. A presente lista cobre os serviços serviços de construção, e ligados a energia.

Modos de prestação: 1) Transfronteiriça 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector ou Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
II. COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO SECTOR			
1. Serviços Empresariais			
A. Serviços Profissionais			
a. Serviços de Arquitectura (CPC8671)	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Requisito de empresas mistas (<i>joint ventures</i>) com 49% de participação estrangeira 4) Qualquer arquitecto estrangeiro que pratique nas Maurícias terá de o fazer em empresa mista com um Arquitecto local e será considerado numa base específica de projecto.	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Requisitos de empresa mista (<i>joint venture</i>) com 49% de participação estrangeira. 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal.	
b. Serviços de Engenharia (CPC 8672)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) As empresas de engenharia estrangeiras devem obter um registo provisório junto do Conselho de Desenvolvimento da Indústria de Construção para serem elegíveis a concorrerem a um projecto nas Maurícias e, se o projecto lhe for	

Modos de prestação: 1) Transfronteiriça 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector ou Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
		<p>adjudicado deve obter um registo temporário contra o pagamento de uma tarifa numa base de projecto</p> <p>4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais.</p>	
c. Serviços integrados de Engenharia CPC 8673	<p>1) Nenhuma'</p> <p>2) Nenhuma</p> <p>3) Nenhuma</p> <p>4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais.</p>	<p>1) Nenhuma</p> <p>2) Nenhuma</p> <p>3) As empresas de engenharia estrangeiras devem obter um registo provisório junto do Conselho de Desenvolvimento da Indústria de Construção para serem elegíveis a concorrerem a um projecto nas Maurícias e, se o projecto lhe for adjudicado deve obter um registo temporário contra o pagamento de uma tarifa numa base de projecto</p> <p>4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais.</p>	
d. Serviços de planeamento urbano (CPC8674)	<p>1) Nenhuma</p> <p>2) Nenhuma</p> <p>3) Só na forma de empresas mistas, com propriedade estrangeira maioritária autorizada.</p>	<p>1) Nenhuma</p> <p>2) Nenhuma</p> <p>3) Só na forma de empresas mistas, com propriedade estrangeira maioritária autorizada.</p>	

Modos de prestação: 1) Transfronteiriça 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector ou Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
	4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais.	4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais.	
3. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A ENGENHARIA¹.			
A. Trabalhos gerais de construção e edificação (CPC 512) (i) Para um ou dois edifícios de habitação (CPC 5121) (ii) Para edifícios de habitação múltiplos (CPC 5122) (iii) Para armazéns e edifícios industriais (CPC 5123) (iv) Para edifícios comerciais (CPC 5124) (v) Para hotéis, restaurantes e edifícios congéneres (CPC 5126)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Processamento mais elevado /taxas de registo para empreiteiros estrangeiros/empresas de consultoria no âmbito de projectos. 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
B. Trabalhos gerais de construção e serviços relacionados com engenharia (CPC 513) (i) Trabalhos de construção relacionada com indústria extractiva e transformadora (CPC 5136) (ii) Construção para desporto e recreação (CPC 5137)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Processamento mais elevado /taxas de registo para empreiteiros estrangeiros/empresas de consultoria numa base de projectos	

¹ Requisitos numa base de caso a caso para ter a presença nas Maurícias de um engenheiro local designado durante o período das obras

Modos de prestação: 1) Transfronteiriça 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector ou Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
(iii) para trabalhos de engenharia n.e.c (CPC 5138) C. Trabalhos de instalação e montagem (CPC 514+516) (ii) Instalação e erecção de construções pré-fabricadas (CPC 514) (iii) Trabalhos de instalação (CPC 516) a. Trabalhos de aquecimento, ventilação e climatização (CPC 5161) b. Trabalhos de canalização de água e drenos para esgotos (CPC 5162)		4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
D. Trabalho de conclusão e acabamento de edificação (CPC 517) (i))	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Processamento mais elevado /taxas de registo para empreiteiros estrangeiros/empresas de consultoria numa base de projectos. 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
E. Outros (CPC 511+515+518) a. Trabalhos de pré-montagem nos locais das obras (CPC 511)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) <u>Nenhuma</u>	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Processamento mais elevado /taxas de registo para empreiteiros	

Modos de prestação: 1) Transfronteiriça 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector ou Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
b. Trabalhos de construção do comércio especiais (CPC 515) c. Serviços de aluguer ligados ao equipamento de construção ou de demolição de edifícios ou de trabalhos de engenharia civil, com operador (CPC 518)	4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	estrangeiros/empresas de consultoria numa base de projectos ² . 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
SERVIÇOS LIGADOS A ENERGIA			
a. Serviços de Consultoria de Gestão (CPC 865) b. Serviços ligados a Consultoria de Gestão CPC 866 (86601) c. Serviços técnicos de ensaio e análise CPC 8676 d. Serviços anexos a extracção de minerais (CPC 883+5115) e. Serviços de consultoria científica e técnica relacionados com engenharia CPC 8675 (86751-86754) f. Manutenção e reparação de equipamento CPC (8861-8866)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Processamento mais elevado /taxas de registro para empreiteiros estrangeiros/empresas de consultoria numa base de projectos. 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	

Commented [VS1]: Should read as Maintenance and repair of equipment (not including Repair services of personal and household goods, maritime vessels, aircraft, and other transport equipment CPC (8861-8866)

² Requisitos numa base de caso a caso para ter a presença nas Maurícias de um engenheiro local designado durante o período das obras

SADC/IO/MUS/12.09.17

Modos de prestação: 1) Transfronteiriça 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector ou Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
a. Serviços de agente comissionista CPC 621	1) Nenhuma	1) Nenhuma	
b. Serviços de comércio grossista CPC 622	2) Nenhuma	2) Nenhuma	
	3) Nenhuma	3) Nenhuma	
	4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	